



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000 Telefone:
0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/19

de 12 de fevereiro de 2019.

“Redistribui Servidor Público Municipal de Nova Floresta e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, Francisco Luciano Santos, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

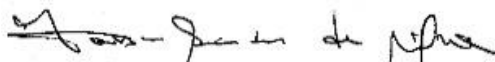
Artigo 1º - Redistribuir o servidor FRANCISCO LUCIANO SANTOS, mat. nº 551, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Administração com suas vantagens adquiridas em Lei.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 12 de fevereiro de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL